



ESTADO DO CEARÁ

Poder Legislativo Municipal

CÂMARA DOS VEREADORES

Rua Prudêncio Furtado N.º 216 (ALTOS) - Fone: 634-1246 - Cep. 62.350
UBAJARA - CEARÁ

LEI Nº 397 DE 17 DE MAIO DE 1991.

Dispõe sobre denominação de ruas no bairro
"Vila Nova".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEQUENTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua Maria do Livramento, anteriormente conhecida por "Maricota" a segunda rua Lado A.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubaiana, 17 de Maio de 1991.

Emílio Braga de Carvalho

Emílio Braga de Carvalho

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

Poder Legislativo Municipal

CÂMARA DOS VEREADORES

Rua José Rufino Pereira, 74 - Fone: 634-1246 - Cep. 62.350
UBAJARA - CEARÁ

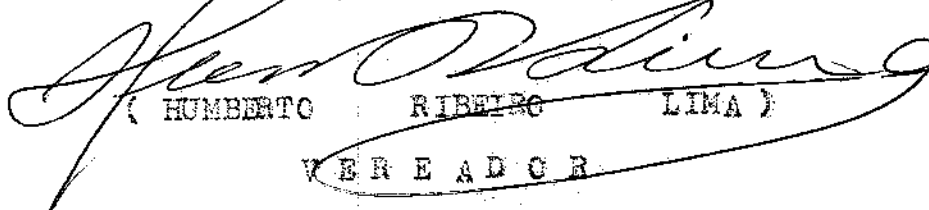
PROJETO DE LEI Nº 17/91

DISPÕE SOB RE DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO "VILA NOVA"

Art. 1º) - Fica denominada de rua MARIA DO LIVRAMENTO, também conhecida por "MARICOTA" a segunda rua lado sul.

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de março de 1991


(HUMBERTO RIBEIRO LIMA)
VEREADOR



12/04/91

Esta